

PARECER DA AUTORIDADE DA UNIDADE GESTORA

ORGÃO REPASSADOR	MUNICÍPIO DE PETROLANDIA
ENTIDADE BENEFICIADA	HOSPITAL JOANA SHMITT - IMAS

EMPENHO	Empenho 213 - Liquid. 1.325 - Fundo de Saúde	DATA EMPENHO	03/09/2025
CONVÊNIO	01/2025	VIGÊNCIA	01/02/2025 a 31/12/2025
ADITIVO		VIGÊNCIA ADITIVO	
DATA LIBERAÇÃO	03/09/2025	VALOR	R\$ 130.000,00

OBJETO DA PARCERIA

I - Assistência Médica e de Enfermagem hospitalar de urgência e emergência (pronto socorro 24 horas), com a prestação dos seguintes serviços: consultas, suturas, drenagens, pequenas cirurgias, observação em ambulatório, traumatizados e curativos entre outros; II - RX de urgência e emergência.

OBSERVAÇÃO

CONCLUSÃO

Na qualidade de Secretário responsável pela pasta repassadora dos recursos à Entidade acima identificada e com base nos documentos apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, no Relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, concluímos que a prestação de contas pode ser considerada **REGULAR COM RESSALVA**:

Desta forma, tendo em vista que as restrições não causaram dano ao erário, dou o parecer pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas e encaminhamento para baixa de responsabilidade.

PETROLANDIA, 29 de setembro de 2025

Ivone Defreyn Nienkötter

Ivone Defreyn Nienkötter
Autoridade Repassadora
IVONE DEFREYN NIENKÖTTER
SECRETARIA DA SAÚDE
Prefeitura Mun. de Petrolândia